



**PORTARIA/CMI Nº 45/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alteradas pela Resolução 998/2018, ouvida a Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

I - Paulo Henrique Mota, Diretor Jurídico;

II - Luiz Gonzaga Costa, Diretor Legislativo;

III - Saulo Osório Mello Caridade, Diretor Administrativo;

IV – João Vitor Siqueira do Amaral, Diretor da Escola do Legislativo;

V - Rafael Henrique Rodrigues, Vereador, representante da Mesa Diretora.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 013/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de fevereiro de 2023.

**MARCELO KRAUSS REZENDE**  
Presidente